

## RELATÓRIO DO GPCOT DA REUNIÃO DO DIA 11 DE ABRIL DE 2019, REALIZADA NO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

### PRESENTES:

**Representante do Governo:** Sr. Antonio Ribeiro Fontoura.

**Representantes das Entidades Sindicais:** P/CONDSEF: Rogério Antonio Expedito, Pedro Armengol, José Carlos, Ivete Vicentina de Amorim, Mario Ângelo, Wellison Marques. P/FENASPS: Cleuza Faustino, Carlos Roberto, Vivian Hampe F. Rennhack, Pedro Paulino, Ronell Cunha. P/SINDSEF/SP: Beth Lima.

A reunião se realizou no Edifício Sede do antigo MTb, hoje, ME, no 5º. Andar, sala 548, para tratar da seguinte pauta: 1) Reestruturação do órgão; 2) Situação dos servidores frente à nova estrutura; 3) Situação dos acordos assinados de greve; 4) Diagnóstico elaborado pela bancada dos trabalhadores no GPCOT; 5) Avaliação de Desempenho; 6) Funcionamento do GPCOT; 7) Próxima reunião.

1. O Sr. Antonio deu início à reunião, discorrendo sobre o andamento do “Projeto Unifica”, que tem como objetivo, estudar medidas de unificação dos serviços e servidores, que foram incorporados ao Ministério da Economia, após as mudanças determinadas pelo Decreto nº 9.679, de 02/01/19. Informou que o projeto terá várias fases, e que, neste momento, se encontra na fase um, qual seja, a de coleta de informações.

O Sr. Antonio assegurou que o objetivo, nesta fase do projeto, é de que os servidores permaneçam nos locais, sem quaisquer mudanças de lotação. E qualquer alteração só será feita nas fases seguintes do projeto, em decorrência da implantação da nova estrutura.

Das 1.600 funções, anteriormente existente na Pasta, a partir do apostilamento, só ficaram 1022.

A intenção da equipe envolvida nos estudos do Projeto é que, até o final de maio, já possa ser apresentado um esboço de como será a nova estrutura. Neste sentido, afirmou que até julho, a proposta é que não haja nenhuma mudança, o que somente deverá ocorrer após a conclusão dessas discussões. Afirmou que até julho, será uma estrutura, e depois disso, será uma nova configuração.

2. Há estudos sobre a possibilidade de que a área meio esteja incorporada ao SAMF do ME, assim como há estudos para que funcionem por meio de Centros de Gestão em cada estado. E que as áreas de atividades finalísticas se concentrem na própria Secretaria do Trabalho.

Diante da complexidade e extensão dos serviços prestados pelos servidores do antigo MTb, e no sentido de garantir a continuidade dos serviços prestados à população, a intenção é de que não haja fechamento de locais. Das 480 Agências (FG-2), 105 agências já tinham sido fechadas pelos governos anteriores, e a tendência é que estas sejam oficializadas por instrumento legal próprio. Em relação às 114 Gerências (FG-1), apenas uma se encontra fechada e está na mesma situação. As demais, o esforço é para mantê-las funcionando, com o objetivo de garantir a continuidade da prestação de serviços no país. Caso haja fechamento de algum local, será dada ao servidor a oportunidade de optar pelo novo local, dentro da estrutura.

O Sr. Antonio afirmou que a entrada no Seguro Desemprego poderá ser feita plenamente pelo trabalhador, via internet, com a implantação total do E-Social. As CTPS serão digitais, o que, necessariamente, não significa acabar com as carteiras manuais.

3. Quanto aos acordos de greve, foi resolvido que será formalizado, por meio de processo, requerimento com todos os acordos fechados, com o objetivo de regularizar a situação funcional dos servidores.

4. Foi solicitado ao governo, pelos representantes das entidades, um feedback a respeito do diagnóstico apresentado pela bancada dos trabalhadores, referente aos principais problemas e propostas levantadas pelos servidores do MTb, acerca do programa do Seguro Desemprego, conforme discussão apresentada na reunião do GPCOT, de 13/11/2018.

5. Sobre a avaliação de desempenho (Metas SIGAD): foi discutida a questão das metas para avaliação de desempenho as quais tem impacto direto na pontuação institucional que, conseqüentemente, reflete no valor da GDPST. A avaliação estava, quando do ato da reforma administrativa instituída pelo Decreto nº 9.679/2019, no seu 9º Ciclo, e haviam sido apurados os dois primeiros trimestres do referido ciclo. Com a junção de várias pastas no Ministério da Economia, dentre elas o Ministério do Trabalho, sendo as atribuições desta pasta, por sua vez, divididas entre outras pastas ministeriais, está absolutamente prejudicada a continuidade do ciclo, uma vez que parte das atribuições, que eram metas para Avaliação, foram deslocadas para outros ministérios. Neste sentido, essa discussão deverá ser aprofundada na próxima reunião, no intuito de que o ciclo seja revogado e sejam repetidos os resultados do ciclo anterior, para que não haja prejuízo à instituição, bem como aos seus servidores administrativos.

6. Sobre a garantia do funcionamento do GPCOT, foi informado que pelo entendimento do governo, esse grupo deixou de existir com a extinção do MTb. No entanto, foi sugerido pelo Sr. Antonio que essa demanda seja formalizada nos moldes da Portaria e Regimentos anteriores, para discussão.

7. A próxima reunião ficou acertada para o dia 9 de maio, às 14h.

Brasília-DF, 11 de abril de 2019.

**CONDSEF/FENADSEF**

**FENASPS**

**Contatos:**

- **CONDSEF:** SCS, Qd. 02, Bl. "C", Ed. Wady Cecílio, Térreo, Asa Sul, CEP: 70.302-900, Brasília-DF, Tel. (61) 2103-7200 – E-mail: [condsef@condsef.org.br](mailto:condsef@condsef.org.br)
- **FENASPS:** SDS, Edifício Venâncio V, Loja 28, Térreo, Asa Sul, CEP: 70393.904, Brasília-DF, Telefones: (61) 3226-7214/7215 – E-mail: [fenasps@fenasps.org.br](mailto:fenasps@fenasps.org.br)